



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 59.245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 106.504.907,33 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Habitação

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 106.504.907,33 (cento e seis milhões e quinhentos e quatro mil e novecentos e sete reais e trinta e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
01.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33903000.02	Material de Consumo	19.711.683,76
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.210.132,97
14.10.16.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.041.306,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.630,00
25.10.13.392.3001.6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450.500,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508.840,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.100,00
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490.000,00
25.10.13.392.3001.6399	Realização de Projetos Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

84.10.10.302.3003.1512	Construção e Implantação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) - Programa de Metas 23.d	
44905100.00	Obras e Instalações	1.427.825,32
84.10.10.304.3003.2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.310.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	2.100.000,00
94.10.18.541.3005.1703	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 5.d	
44905100.08	Obras e Instalações	1.391.125,65
94.10.18.541.3005.7127	Estudos, Planos e Projetos Ambientais	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.647.763,63

**106.504.907,33**

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
11.60.04.122.3024.2234	E2058 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
11.60.04.122.3024.2240	E6091 - Ações Voltadas para políticas públicas e culturais, auxílio financeiro de fomento à cultura	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
14.10.04.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	341.306,00
14.10.16.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.700.000,00
25.10.13.392.3001.2139	E2156 - Recursos para Secretaria Municipal de Cultura	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.630,00

25.10.13.392.3001.6392	Programação de Atividades Culturais de Casas de Cultura	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.049.440,00
84.10.10.302.3003.2507	Manutenção e Operação de Hospitais	
33503900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.921.816,73
84.10.10.302.3003.5413	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde - Programa de Metas 22.c	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.427.825,32
84.10.10.304.3003.2523	Manutenção e Operação dos Serviços de DST / AIDS	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
33903000.00	Material de Consumo	521.710,00
33903000.02	Material de Consumo	5.490.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.278.290,00
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420.000,00
44505200.02	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
94.10.18.541.3005.6659	Pagamentos de Serviços Ambientais	
33909300.08	Indenizações e Restituições	3.038.889,28
		<b>106.504.907,33</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 28 de fevereiro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 28 de fevereiro de 2020.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/02/2020, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).